



**ATA Nº 03/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local:** 03 de fevereiro de 2016, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a Reunião de Diretoria de nº 03/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a Ata anterior de nº 02/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 1180/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 146/2014 firmado com a empresa Upgrade Eventos Corporativos EIRELLI - EPP, visando: i. Supressão quantitativa no valor de R\$ 326.407,64 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos); ii. Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 157.762,71 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos); iii. Acréscimo qualitativo no valor de R\$ 49.817,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais); iv. Acréscimo no valor de reembolso de R\$ 77.020,15 (setenta e sete mil, vinte reais e quinze centavos). A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 4564/2006 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 3º aditamento ao Contrato de Comodato nº 001/2012 firmado com a AF-





SEBRAE-SP – Associação dos Funcionários do SEBRAE-SP, visando a prorrogação da vigência até 04 de novembro de 2017. O gestor do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.3. PROCESSO 1013/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA O SEBRAE-SP.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, no formato Presencial, do tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, que atenda à regulamentação específica do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como assessoria técnica em processos judiciais trabalhistas para o SEBRAE-SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor global para esta contratação é de R\$ 1.088.004,15 (um milhão, oitenta e oito mil, quatro reais e quinze centavos), sendo que neste montante já está inclusa a quantia de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) destinada ao reembolso de eventuais despesas com locomoção, alimentação e hospedagem. O valor para fins de julgamento da licitação será de R\$ 1.049.604,15 (um milhão, quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos). Fica designado como gestor do processo o colaborador Osmar Bueno de Carvalho Júnior, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.4. PROCESSO 1164/2015 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO (AQUISIÇÃO) DE VEÍCULOS.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente no formato Eletrônico, do tipo Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de veículos automotivos, zero quilômetro, que irão compor parte da frota do SEBRAE-SP, pelo período de 06 (seis) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 1.767.146,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais), dividido em lotes, sendo: Lote 1 – 05 veículos executivos – R\$ 467.185,00; Lote 2 – 28 veículos para deslocamentos dos funcionários – R\$1.184.148,00;





Lote 3 – 02 veículos para manutenção – R\$ 115.813,00. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Maria Irisléia Farias Alencar Almeida, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **3. Análise e deliberação dos processos extra pauta.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue:

**3.1 PROCESSO 889/2015 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 081/2015 firmado com a empresa Ativa Eventos e Locação EIRELI - EPP, visando: i. Supressão quantitativa no valor de R\$ 59.021,96 (cinquenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos); ii. Acréscimos quantitativo e qualitativo no valor de R\$ 124.602,89 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos). A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **3.2. PROCESSO 2103/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 09/2014 firmado com a empresa Dellagrafe Gráfica e Editora Ltda. - EPP, visando a prorrogação da vigência por mais (12) doze meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2016, para utilização de saldo remanescente com aplicação de reajuste contratual em momento oportuno. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **3.3. PROCESSO 1071/2015 – RETIFICAÇÃO/MAJORAÇÃO DA BASE VALORATIVA – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.** Autorizada a retificação da base valorativa da licitação destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, sob o regime de fretamento eventual, no âmbito intermunicipal, em veículos motorizados com motorista, para atender, sob demanda, os escritórios regionais do SEBRAE-SP, aprovando a contratação no valor de até R\$ 748.848,79 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e





setenta e nove centavos). **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016.

**Bruno Caetano Raimundo**  
**Diretor-Superintendente**

**Ivan Hussni**  
**Diretor Técnico**

**Pedro Rubez Jehá**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**Antonio de Jesus da Silva**  
**Gerente da Unidade Jurídica**

**Luciana Motta Marin**  
**Secretaria Geral**